CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 06 / 03 / 07
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

DATA 20 / 03 / 80

PROJETO DE LEI Nº 0026/80

ASSUNTO

Denomina de Virgílio Bastos dos Santos a artéria que indica

VEREADOR: Jose Normando Martins

LEI Nº 5289 DE 17 / 06 / 80

DIOM Nº 6929 DE 24 / 06 / 80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 5289 DE 17 DE junho DE 1980.

Denomina de VIRGÍLIO BASTOS DOS SANTOS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de VIRGÍLIO BASTOS DOS SAN - TOS a artéria sem denominação oficial que inicia na Rua Thompson Bulcão, indo até a Rua Dra. Socorro Azevêdo, popularmente conhecida como rua Francisco Paixão, no bairro Engenheiro Luciano Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE junho DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Isento de impressão e Intersticio
Em 26/3/80
PRESIDENTE

À Comissão Diretora.
Fº Baur de Melo.
Em 21-3-80.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/3/80
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 26/80

Denomina de VIRGÍLIO BASTOS DOS SANTOS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É' denominada de VIRGÍLIO BASTOS DOS SANTOS a artéria sem denominação oficial que inicia na Rua Thompson Bulcão, indo até a Rua Dra. Socorro Azevedo, popularmente conhecida como rua Francisco Paixão, no bairro Engenheiro Luciano Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de março de 1980.

Vereador - Hermano Martins

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/3/80
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 26/3/80
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Virgílio Bastos dos Santos, nasceu em Fortaleza, Ceará, no dia 13 de abril de 1926, filho de Joaquim Bastos e Raimunda Maria dos Santos, casado com Maria do Carmo Santos - Falecido em 1973, foi esposo e pai exemplar de 13 filhos, deixando uma lacuna no seio dos que privavam de sua convivência.

Como homem de comércio exerceu atividades que proporcionaram o aumento de divisas para o Estado e como líder comunitário e membro da Igreja Batista deu assistencia aos mais pobres e necessitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 20 de março de 1980.

Vereador - Hermano Martins

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 26/80

APROVADO
Em 24 / 3 / 80
PRESIDENTE

Denomina de VIRGÍLIO BASTOS DOS SANTOS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' denominada de VIRGÍLIO BASTOS DOS SANTOS a artéria sem denominação oficial que inicia na Rua Thompson Bulcão, indo até a Rua Dra. Socorro Azevedo, popularmente conhecida como rua Francisco Paixão, no bairro Engenheiro Luciano Cavalcante.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de março de 1980.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETARIO

José Monteiro 2º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

OF. Nº 309 /80.

Fortaleza, 31 de março de 1980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que" denomina de VIRGILIO BASTOS DOS SANTOS a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta